



Data: 03/07/2023

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
COMUNICAÇÃO DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

Observados os dispositivos do art. 6º da DELIBERAÇÃO 001/76, será defendida no dia **05 de julho de 2023**, às **10h 00min**, em reunião realizada por meios de comunicação remota, a TESE DE DOUTORADO intitulada **O Trágico em obra: Fenomenologia da Tragédia** do(a) aluno(a) RODRIGO VIANA PASSOS, candidato(a) ao grau de Doutor em Filosofia.

A Comissão Julgadora constituída pela DESIGNAÇÃO Nº 19701/07/2023 é formada pelos seguintes membros:

Nº	Nome	Titulação	Afiliação	Obs.
1	Paulo Cesar Duque Estrada	Doutor / BC	PUC-Rio	Orientador(a) e Presidente
2	Gustavo Silvano Batista	Doutor / PUC-Rio	UFPI	
3	Roberto Wu	Doutor / PUC-Rio	UFSC	
4	Marcelo da Silva Norberto	Doutor / PUC-Rio	PUCRS	
5	Ubiratane de Moraes Rodrigues	Doutor / USP	UFMA	
6	Carlota Salgado Ferreira	Doutor / PUC-Rio	PUC-Rio	Suplente
7	Felipe Ramos Gall	Doutor / PUC-Rio	UnB	Suplente

RESUMO:

Esta tese realiza os delineamentos iniciais de uma Fenomenologia da Tragédia. Com efeito, seu referencial teórico-filosófico principal será a obra de Martin Heidegger, notadamente os dois textos seguintes: Ser e Tempo e A origem da obra de Arte. Para tanto, é feito, de início, um apanhado histórico e, em seguida, o exame crítico de autores da 1) antiguidade helênica e 2) da modernidade alemã, na figura, respectivamente de 1) Platão e Aristóteles, e 2) Schiller, Schelling, Hegel e Hölderlin. O propósito é apresentar e discutir duas possibilidades gerais de interpretação da Tragédia pela Filosofia identificadas e caracterizadas contemporaneamente por Taminiaux. A primeira é aquela iniciada por Platão, a qual pode ser chamada de especulativa; a segunda, está ligada a Aristóteles, e é designada de praxeológica. Ambas teriam sido reeditadas no cenário alemão, porém de maneira mais intrincada, fato que ressoou inclusive no Idealismo Absoluto, dando ensejo para a cunhagem do conceito de Trágico. Diante disso, é realizada então a efetiva proposta fenomenológica existencial "alternativa", a qual ganha concretude, em uma primeira tentativa, na interpretação da peça Hamlet de William Shakespeare.


Renato Matoso Brandão
Coordenador de Pós-Graduação
Deptº Filosofia/PUC-Rio